



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____

L E I Nº 1.597 DE 27.06.90

DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARLOS ARRUDA GARMS, Prefeito Municipal de Paraguaçu Paulista, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele promulga a seguinte Lei:

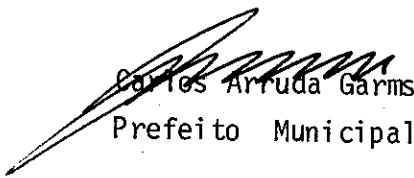
Art. 1º - Ficam reajustados em 20% (vinte por cento) os vencimentos dos servidores da Prefeitura, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e da Câmara Municipal, a partir de 01 de Junho de 1.990, na conformidade de dos anexos desta Lei.

Art. 2º - Os proventos dos inativos e pensionistas da Câmara e Prefeitura Municipal ficam igualmente majorados em 20% (Vinte por cento) a partir de 01 de Junho de 1.990.

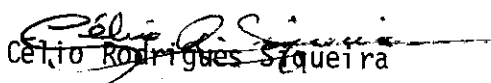
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraguaçu Paulista, 27 de Junho de 1.990.


Carlos Arruda Garms
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


Celso Rodrigues Siqueira
Respondendo pelo Expediente
da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____

ANEXO I

ESCALA DE REFERÊNCIA

PREFEITURA/SAAE

REF.	Cr\$
01	
02	
03	
04	5.857,31
05	6.150,25
06	6.457,27
07	6.780,56
08	7.119,52
09	7.475,29
10	7.849,37
11	8.241,46
12	8.653,74
13	9.087,00
14	9.541,26
15	10.017,86
16	10.418,98
17	10.993,08
18	11.659,31
19	12.511,45
20	13.153,03
21	13.597,91
22	14.039,74
23	14.730,79
24	15.502,94
25	15.922,52

Ref.	Cr\$
26	16.352,21
27	16.794,86
28	17.235,43
29	17.687,88
30	18.042,98
31	18.583,75
32	19.141,26
33	19.715,30
34	20.308,04
35	20.916,32
36	21.543,67
37	22.190,09
38	22.855,46
39	23.541,48
40	24.247,88
41	24.975,28
42	25.724,86
43	26.496,10
44	27.291,10
45	28.110,72
46	28.953,67
47	29.821,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____

ANEXO II

ESCALA DE REFERENCIA

CÂMARA MUNICIPAL

REF.	Cr\$
01	5.059,85
02	5.577,47
03	6.150,25
04	6.780,56
05	7.475,29
06	8.241,46
07	9.087,00
08	10.017,86
09	10.993,08
10	12.511,45
11	13.597,91
12	14.730,79
13	15.922,52
14	16.794,86
15	17.687,88
16	18.583,75
17	19.715,30
18	20.916,32
19	22.190,09
20	23.541,48
21	24.975,28
22	26.496,10
23	28.110,72
24	29.821,98
25	31.611,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____

ANEXO III

INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO

01 - Edmundo Couto	29.821,98
02 - Roque Soares de Almeida	31.611,04
03 - Maria José Silva Gonçalves	24.247,88
04 - Paulo Ambrósio	24.247,88
05 - Maria Augusta de Freitas Cação	28.084,45
06 - Carmelinda de Castro Moraes	12.511,45
07 - Olga Ambrósio Rahal	24.247,88
08 - Maria da Cunha Reis	12.511,45
09 - Jorge Rosa	17.691,98
10 - Benedito Benício	24.247,88
11 - Anísio Machado	17.137,38
12 - Maria do Patrocínio Bras	15.436,68
13 - Jair Cunha	13.739,64
14 - Geraldo Falbo	28.110,72
15 - Samuel Estevão	7.720,57
16 - Porfíria Benício	7.720,57
17 - José Ferreira de Paula Filho	15.196,15

* * * * *



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____

ANEXO IV

EMPREGO DE PROFESSOR I - TABELA II - REFERÊNCIA E SEUS RESPECTIVOS VALORES

REF.	Cr\$
01	10.129,68
02	10.636,43
03	11.169,00
04	11.726,44
05	12.313,00
06	12.928,70
07	13.575,35
08	14.253,67
09	14.965,67
10	15.715,48
11	16.500,80
12	17.326,10
13	18.183,47
14	19.101,38
15	20.057,53
16	21.059,42
17	22.112,74
18	23.218,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____

ANEXO V

EMPREGO DE PROFESSOR II - TABELA II - REFERÊNCIAS E SEUS RESPECTIVOS VALORES DE HORA/AULA

REF.	Cr\$
01.	120,53
02	126,40
03	130,43
04	136,45
05	141,37
06	147,47
07	152,99
08	159,54
09	165,25
10	173,30
11	179,50
12	186,79
13	194,51
14	201,52
15	209,94
16	218,65
17	226,75
18	236,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____

ANEXO VI

EMPREGO DE PROFESSOR III - TABELA II - REFERENCIAS E SEUS RESPECTIVOS VALORES HORA/AULA

REF.	Cr\$
01	125,77
02	130,43
03	135,72
04	141,37
05	147,40
06	152,99
07	158,95
08	165,25
09	172,03
10	179,50
11	186,79
12	194,51
13	201,52
14	209,94
15	218,65
16	226,75
17	236,15
18	245,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____

ANEXO VII

EMPREGOS DE ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO - REFERENCIA E SEUS RESPECTIVOS VALORES

REF.	Cr\$
I	28.084,45
II	24.007,94
III	19.731,85
IV	19.731,85